



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 041/2011-PROGEPE – IFPR – PROCESSO SELETIVO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, torno público que estarão abertas as **inscrições no período de 06 a 15 de junho de 2011**, para a seleção de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos das Leis 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Art. 2º da Medida Provisória nº 525/2011, conforme abaixo especificado:

1 - DA LOCALIDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

1.1 – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU/IFPR

Endereço: Av. Araucária, nº 780 – Vila A – Foz do Iguaçu, CEP 85.860-000.

e-mail: secretaria.foz@ifpr.edu.br

Telefone: (45) 3422-5300

1.1.1 – Área de Conhecimento: Infraestrutura/Engenharia Civil

Processo: 23398.000206/2011-80

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Curso Superior em Engenharia Civil, obtida na forma da lei.

(Retificação Edital nº46, de 09 de junho de 2011, publicado no D.O.U. de 10/06/2011, seção 3, página 50).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

1.1.2 – Área de Conhecimento: Infraestrutura/Engenharia Civil ou Engenharia de Recursos Hídricos

Processo: 23411.001582/2011-76

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Curso Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Pesca, obtida na forma da lei.

(Retificação Edital nº46, de 09 de junho de 2011, publicado no D.O.U. de 10/06/2011, seção 3, página 50).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de Inscrição é de R\$17,00 (dezessete reais).

2.2 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus Foz do Iguaçu, Av. Araucária, nº 780 Bairro: Vila “A” - Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.860-000 - de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 14 às 18h.

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Resolução nº 003/2009, do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná e na Lei nº 11.892, de 29.12.2008;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



- 2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;
- 2.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;
- 2.3.4 - cópia da comprovação da atuação na docência em Topografia, para candidatos do item 1.1.1 e cópia da comprovação da atuação na docência em Engenharia Civil ou Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental, para candidatos do item 1.2;
- 2.3.5 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
- 2.3.6 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
- 2.3.7 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em hipótese alguma;
- 2.3.8 - 01 (uma) cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;
- 2.3.9 - É vedada a inscrição condicional.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA

- 3.1 - Encerradas as inscrições, a Direção - Geral do Campus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital interno do Setor.
- 3.2 - Será designada pela Direção - Geral do Campus Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes, preferencialmente, na forma do disposto no artigo 16 da Resolução nº 003/2009, que dará seguimento ao Teste Seletivo.

4 – DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 - Os candidatos submeter-se-ão à prova didática e prova de análise de currículo.
- 4.2 - Os candidatos deverão comparecer no Campus Foz do Iguaçu, Av. Araucária, 780 – Vila “A” - CEP 85.860-000, no dia 27 de junho de 2011 às 09h00min para o sorteio do ponto e no dia 28 de junho de 2011 às 09h00min para realização da prova didática.
- 4.3 - A prova didática constará de uma aula, com duração de 50(cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado pelo candidato com base no conteúdo programático anexo a este Edital.
- 4.4 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem
- 4.5 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição e a avaliação será efetuada considerando a pontuação e demais disposições constantes do artigo 26 da Resolução 03/2009 do Conselho Superior do IFPR.
- 4.6 - Serão classificados os candidatos que obtiverem a média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5 – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, conforme Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção 1 e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$2.130,33 e para o regime de trabalho de 20 (quarenta) horas

semanais é de R\$1.536,46.

6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará a partir do ano de 2011, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

7 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

10 - DAS PROIBIÇÕES

10.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

10.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

10.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

Curitiba, 01 de junho de 2011.

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis

Visto: Irineu Mario Colombo
Reitor substituto



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PUBLICADO NO DOU DE 03/06/2011, SEÇÃO 3, PÁGINAS 35 E 36
ANEXO I AO EDITAL Nº 041/2011-PROGEPE – IFPR – PROCESSO SELETIVO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de Conhecimento: Infraestrutura/Engenharia Civil

- 1 – Instrumentos topográficos
- 2 – Planimetria e Método de Levantamento
- 3- Desenho em Planta Planimétrica e Topografia Automatizada
- 4 – Altimetria, Nivelamento e Métodos de Levantamento
- 5 – Desenho Técnico, CAD (Desenho Assistido por Computador)

Área de Conhecimento: Infraestrutura/Engenharia Civil ou Engenharia de Recursos Hídricos

- 1 – Hidráulica Fluvial (Fluviometria e Hidrometria)
- 2 – Instrumentação
- 3 – Hidrologia
- 4 – Hidrometeorologia
- 5 – Sedimentação
- 6 – Estruturas Hidráulicas